



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/03/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.385.242,04 €

Operações Não Orçamentais: 257.283,25 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 11/03/2009. Não havendo propostas de alteração o Senhor Vice-Presidente pôs a acta à votação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se o Museu do Barro já tem o sistema de vigilância instalado.

O Senhor Vice-Presidente informou que o sistema de vigilância ficou a funcionar desde a inauguração.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Estrada Real não vai ser reparada.

O Senhor Vice-Presidente informou que está a decorrer um concurso para pavimentação de vários caminhos e estradas municipais, no entanto a Estrada Real, não será pavimentada para já uma vez que está prevista a ligação à rede de águas, só será pavimentada depois dessa ligação. Informou que para a estrada Real foram pedidos alguns pontos de luz.

O Senhor Vereador Freixial Perguntou se a Câmara tem algum plano de ruído.

O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara não tem Plano de ruído, nem tem equipamento para medir o Ruído, quando há necessidade solicita-se à AMDE que faça a medição do ruído, uma vez que a AMDE está equipada para fazer esse serviço.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara pretende fazer alguma intervenção no Parque Infantil de Montoito.

O Senhor Vice-Presidente informou que o Parque Infantil de Montoito precisa de manutenção e ser vigiado por causa do vandalismo.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se já houve alguma informação, por parte da IGAL, relativamente ao assunto da Junta de Freguesia de Montoito.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

O Senhor Vice-Presidente informou que não tem conhecimento que tenha chegado qualquer comunicação.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou para quando se prevê o lançamento dos concursos dos Centros Escolares.

O Senhor Vice-Presidente informou que serão lançados os concursos durante o mês de Abril.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que não concordava que a Câmara tivesse colaborado na realização do Baile da Pinha.

O senhor Vice-Presidente informou que foi um baile organizado dentro da actividade que a Câmara está a desenvolver no âmbito da dinâmica Sénior.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que, ainda que inserido na dinâmica Sénior, não concorda que a Câmara intervenha nesse tipo de actividades, uma vez que há entidades com capacidade para organizar esse tipo de eventos.

O Senhor Vereador José Portel informou que, na sequência da actividade que a Câmara tem vindo a desenvolver com os idosos, têm sido organizadas diversas actividades da iniciativa dos próprios idosos, em que a Câmara apenas colabora na organização, mas que a ideia surge dos idosos, o mesmo aconteceu com o baile da Pinha, foram os idosos que tiveram a ideia e pediram que fosse organizado o baile da pinha na Harmonia, a Câmara acedeu ao pedido e apoiou a iniciativa.

O Senhor Vereador José Lopes informou que continua a discordar, considera que deviam ser as entidades capacitadas para esse fim que deviam organizar esse tipo de eventos, nas várias localidades onde existem e não ser a Câmara a organizar bailes, na Harmonia, para os idosos de Redondo.

O Senhor Vereador José Portel informou que o baile não foi apenas para os idosos de Redondo, houve inscrições e houve transporte para trazer os idosos das várias localidades para participarem no Baile que foi ideia deles e organizado por eles com o apoio da Câmara.

O Senhor Vereador José Lopes disse que não pode concordar, até porque, há entidades capacitadas para organização desse tipo de eventos, que têm que organizar um processo de pedido de autorização e têm que efectuar pagamentos, como é o caso da Sociedade União Montoitense, e agora surge este evento organizado pela Câmara que não está sujeito a esse tipo de burocracia.

O Senhor Vice-Presidente informou que a Sociedade União Montoitense está isenta de pagamento, se efectuou algum pagamento foi por lapso e será restituído.

O Senhor Vereador José Lopes perguntou se a Câmara está a ponderar a hipótese de atribuição de bolsas de estudo.

O Senhor Vice-Presidente informou que está a ser analisada a situação.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Alteração da data das reuniões do mês de Abril
4. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presente a relação, que a seguir se transcreve, elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os processos despachados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Inácia Gertrudes Pita, residente na Rua Quinta das Palmeiras, nº80, CV Dt.º, Nova Oeiras, Oeiras, comunicando que vai executar obras isentas de licença, referente ao processo nº 4/09. Obteve o visto do Senhor Presidente em 2009/01/15.

Frans Joseph Theodorus Elderink, residente na Herdade das Pedras em Santa Susana, em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº 58/08. Deferido, de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2008/12/15.

Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, nº284, no Porto, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº 43/08. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2008/12/17 e a 2009/03/16.

Michel Rumiz, residente na Avenida Marechal Craveiro Lopes, nº 8, B-7º, Lisboa, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº24/08, processo nº 1/08. Deferido, por 4 meses conforme parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/07.

Maria Rosette de Figueiredo Morais da Silva Pinto e outra, residente na Rua Comendador Rui Gomes, nº29, em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo para emissão do alvará de licença de obras, processo nº 130/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/02.

Francisco Miguel Pinto Jeremias, residente na Rua das Vinhas Novas, nº20 em Redondo, solicitando a aprovação da arquitectura e licenciamento, referente às alterações efectuadas em obra, processo nº62/07. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/20 e Concordo, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/10.

João Miguel Barroso da Silva, residente no Monte das Fontanas, nº40 no Freixo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao processo nº19/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/10.

Miguel João Jeremias da Silva e outra, residente no Monte das Fontanas, nº40 no Freixo, solicitando autorização para que o processo nº19/08, seja averbado em seu nome. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/06.

António Bernardino Ruas Grenho, residente na Travessa dos Valérios, nº22 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº4/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/13.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

Vítor Manuel da Costa Correia, residente na Rua José Melo e Castro, nº3, 8º Esq.º, Lisboa, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº81/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/12/19.

Mário Marques – Equipamentos Hoteleiros, Lda, com sede na Zona Industrial, Lote nº81 e 82, Apartado 15 em Sousel, solicitando a realização de vistoria para alteração de uso, licença de utilização de estabelecimento de Comercio de Confecções, Perfumaria e Quinquilharia, referente ao processo nº44/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/11.

Zhuo Difeng, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº7B em Redondo, solicitando a emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento destinado a comércio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº7B em Redondo. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/06.

Francisco Miguel Pinto Jeremias, residente na Rua das Vinhas Novas, nº20 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº83/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/10.

Lucília Rosa da Cruz Cabaço e outra, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº34 em Redondo, solicitando a realização de vistoria para divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº34 e Travessa do Mazombo, nº23 em Redondo, processo nº12/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/13.

Violantina Inácia Vidigueira Pereira Fortes e outras, residente na Rua Sul ao Parque Infantil, nº4 em Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Herdade do Atalho de Baixo no Freixo, processo nº23/09. Concorde, com a proposta técnica, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/11.

MRM NEW HORIZONS, Unipessoal, Lda, com sede na Rua do Lagar, nº10B em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº13/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/11.

Pedro Alexandre dos Santos Diogo Montes, residente na Rua D. Soeiro, nº15, 3º Esq.º, Alhandra, solicitando a emissão de declaração, processo nº78/08. Proceder de acordo com a referente informação, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/06.

José Augusto Pimenta Rega Matos, residente na Rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, Lote 22 em Redondo, solicitando que lhe seja autorizado a ocupação da via pública, processo nº87/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/01/21.

Fernando Martins de Almeida, advogado, com escritório na Rua Mousinho de Albuquerque, nº21 em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº25/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/13.

Elisabete Branco Marques, advogada, com escritório na Avenida Joaquim Augusto Aguiar, nº64, 1º Dt.º, Lisboa, solicitando o envio de plantas de localização e a emissão de declaração, processo nº26/09. Emita-se a declaração, por despacho do Senhor Presidente a 2008/10/30.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Presente um fax da Câmara Municipal de Estremoz solicitando a emissão do parecer da Câmara Municipal de Redondo relativamente à 4ª Maratona BTT, a realizar no dia 19 de Abril de 2009. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao referido passeio.

Presente um fax da Câmara Municipal de Estremoz solicitando a emissão do parecer da Câmara Municipal de Redondo relativamente ao 2º Passeio TT da Salsicharia Estremocense, Lda.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao referido passeio.

ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara antecipe a data da 2ª reunião do mês de Abril, para o dia 20 de Abril de 2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta antecipar a 2ª reunião do mês de Abril, realizando-se esta no dia 20/04/2009.

SUBSIDIOS

Presente uma carta da D. Rosária Vitória Costa da Fonseca, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder a mão-de-obra para reparação do telhado.

Presente uma carta do Senhor Domingos José Candeias Celestino, residente nas Vinhas, solicitando o apoio da Câmara para reparação da canalização da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder 14 mts de tubo PVC $\frac{3}{4}$, 6 joelhos simples $\frac{3}{4}$, 1 saca de cimento e serviço de canalização, prevendo-se quatro horas de serviço.

Presente uma carta da D. Florinda Moreira, residente nas Aldeias de Montoito, solicitando algum material para fazer uma casa de banho.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o material solicitado, sendo, 50 tijolos de 11, 50 tijolos de 7, 5 sacas de cimento e 1 mt de areia.

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Lopes

“Vota contra porque entende que estas situações devem ser objecto de enquadramento prévio através de Regulamento ou Programa próprio, semestral, anual ou trimestral, de modo a salvaguardar a possibilidade de todas as famílias carenciadas poderem ser beneficiários. Também neste caso foi proposto que se elaborasse regulamento que enquadrasse as situações, todavia, até à data tal não aconteceu e tem a estranha sensação de que nem sempre os casos mais necessitados são os apoiados, mas antes, os casos de mais fácil acessibilidade ou de contacto mais facilitado. A ser assim trata-se de uma situação de manifesta injustiça e que não coloca todos os munícipes em pé de igualdade, o que aconteceria se existisse um programa publicamente divulgado, com critérios objectivamente definidos para o efeito e a que todas as famílias se pudessem candidatar.”

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Aldeense Futebol Clube, para fazer face às deslocações dos seus atletas para treinos e alguns jogos.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o gasóleo proposto.

Presente uma informação do Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, como 1ª tranche do subsídio anual e como contributo na formação musical dos componentes da sua banda filarmónica.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € à Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica, como 1ª tranche do subsídio anual e como contributo na formação musical dos componentes da sua banda filarmónica.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € à Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo (Paróquia de Redondo), para fazer face a despesas com a actividade da mesma.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 €, ao redondense Futebol Clube, como participação nas despesas inerentes à cerimónia de inauguração do relvado sintético.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00 € ao Redondense Futebol Clube, para fazer face às despesas com a realização do torneio de futebol infantil – Páscoa 2009, bem como uma lembrança para cada equipa participante.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Secretário do Vereador do Desporto propondo a atribuição da 3ª tranche do subsídio anual no valor de 240 € ao Redondense Futebol Clube, referente à inscrição de mais 8 jogadores.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2009 REUNIÃO DE 25/03/2009

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Secretário do Vereador do Desporto propondo a atribuição da 3ª tranche do subsídio anual no valor de 600 € ao Núcleo Andebol de Redondo, referente a 4 jogos a efectuar na fase complementar do Campeonato Nacional de Seniores.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial, o voto contra do Senhor Vereador José Lopes e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, conceder o subsídio proposto.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Lopes Verdasca

O sentido de voto do Senhor Vereador José Lopes Verdasca é contra porque entende que este tipo de apoio subsidiado deve basear-se em regulamentos próprios por forma a salvaguardar situações de proporcionalidade e justiça entre as várias entidades do Concelho no âmbito das actividades culturais, recreativas e de interesse público que realizam, não está em causa o subsídio às entidades concretas, está em causa a metodologia e forma de enquadramento que os legitima. Passados três anos sobre as propostas de Regulamento as mesmas ainda não foram concretizadas pelo que entende que é extremamente urgente fazê-lo para salvaguardar os subsídios às entidades. Havendo entidades que estão sediadas em edifícios municipais e outras que o não estão, e sendo às primeiras garantido, através da entidade proprietária, CMR, os encargos com conservação e apetrechamento e até com despesas de funcionamento e de gestão, como é o caso da electricidade, água, etc., tal diferenciação justifica ainda mais a necessidade de regulamentar estas situações por forma a criar situações de igualdade de oportunidade e de justiça a todas as entidades do Concelho sem fins lucrativos e que realizam acções de manifesto e reconhecido interesse público.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
